

Altera a estrutura de cargos e vagas do Pessoal Técnico-Administrativo da estrutura direta da mantenedora Fundeste e das mantidas Instituto Goi-En e Farmácia Escola Unochapecó.

O Presidente da FUNDESTE, Vincenzo Francesco Mastrogiamoco, no uso das atribuições estatutárias e considerando a extinção do cargo de Coordenador(a) Administrativo Financeiro e da alteração de nomenclatura do cargo de Engenheiro Aquicultor para Coordenador(a) de Piscicultura, ambos da estrutura do Instituto Goi-En,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a estrutura de cargos e vagas do Pessoal Técnico-Administrativo da estrutura direta da mantenedora Fundeste e das mantidas Instituto Goi-En e Farmácia Escola Unochapecó, conforme encaminhamento de Ofício 091/Instituto Goi-En/2012 e deliberação da comissão do Plano de Cargos e Salários dos Técnicos-Administrativos, ficando assim com a seguinte estrutura:

FUNDESTE/PROCURADORIA JURÍDICA

I – ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

NÍVEL	CARGO	VAGAS
7	Advogado(a)	1
3	Auxiliar Administrativo II	1
4	Assistente Administrativo Jurídico	1

FARMÁCIA-ESCOLA UNOCHAPECÓ

I – ESTRUTURA TÉCNICA

NÍVEL	CARGO	VAGAS
5	Farmacêutico(a) I	1
6	Farmacêutico(a) II	2
3	Técnico (a) de Enfermagem	1



I – ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

NÍVEL	CARGO	VAGAS
2	Auxiliar Administrativo I	1
5	Assistente Administrativo II	1
6	Analista de projetos	1

II – ESTRUTURA TÉCNICA

NÍVEL	CARGO	VAGAS
2	Técnico de Campo	1
4	Assistente Técnico de Piscicultura	1
5	Assessor de Comunicação	1
8	Coordenador(a) de Piscicultura	1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 026/FUNDESTE/2011.

Chapecó (SC), 14 de fevereiro de 2013.



Vincenzo Francesco Mastrogiacomo
Presidente da FUNDESTE